



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2025

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE MARICÁ – AFAMAR**, prorroga os prazos inicialmente previstos no Edital de Seleção em epígrafe, destinado a selecionar prestadores de serviços de Coordenação Geral, Assessoria Contábil, Consultoria de Projetos e Assistência Administrativa, considerando o **Termo de Fomento nº 971665/2024** e o valor definido no respectivo Projeto aprovado, proveniente da parceria com o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa).

Este Termo de Prorrogação deverá ser publicado no site da Associação, de maneira a viabilizar o conhecimento e a participação de interessados no âmbito externo.

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

1.1. O prazo para recebimento dos e-mails na conta de e-mail: afamar24@gmail.com com a documentação das empresas interessadas, assim como os portfólios e currículos das mesmas, na forma dos itens 4.3.1 e 4.3.2 do referido Edital, fica prorrogado até o dia 07/04/2025 às 18h.

1.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e regras previstas no Edital de Seleção nº 001/2025 e seus anexos.

Maricá, 03 de abril de 2025.

Allan Viegas da Silva
Presidente